



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
RUA BENEDITO ROCHA, S/N - CENTRO
CEP: 64880-000 | CNPJ: 06.554.059/0001-08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



Id:0047F2A2036BF572

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para o provimento temporário de vagas nos cargos de professor substituído da rede municipal de ensino, motorista, assistente de sala de aula, apoio de transporte escolar e auxiliar de serviços gerais, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada por ato específico do Prefeito Municipal, observadas as normas contidas neste edital.
- 1.2. Os contratos decorrentes deste certame terão validade até o término do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Administração.
- 1.3. As contratações serão realizadas com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas normas municipais vigentes, especialmente a Lei Municipal nº 050/2021.
- 1.4. O processo seletivo destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade deste edital.
- 1.5. As jornadas de trabalho serão de 25 horas semanais para professores substituídos e 40 horas semanais para os demais cargos.



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

- 1.6. A seleção compreenderá os cargos relacionados neste edital, incluindo:
 - 1.6.1. Professor substituído para as áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, História, Geografia, Ciências da Natureza e Educação Física e o Professor de Sala do AEE.
 - 1.6.2. Motorista para transporte escolar.
 - 1.6.3. Monitor de transporte escolar.
 - 1.6.4. Auxiliar de sala de aula.
 - 1.6.5. Auxiliar de serviços gerais.
 - 1.6.6. Acompanhante Terapêutico.
 - 1.6.7. Apoio Pedagógico
- 1.7. O processo seletivo será composto por duas etapas:
 - 1.7.1. Análise de Currículo Vitae.
 - 1.7.2. Avaliação escrita com produção de texto dissertativo argumentativo.
- 1.8. A remuneração será proporcional à jornada de trabalho, observando-se o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei nº 11.738/2008 e os parâmetros municipais para os demais cargos.
- 1.8.1. As atribuições concernentes a cada cargo estarão dispostas no Anexo VIII.
- 1.9. Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, desde que compatíveis com as funções do cargo, mediante declaração no ato da inscrição e comprovação por atestado, obrigatoriamente, a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.10. A Pessoa com Deficiência (PCD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de seleção, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

(Continua na próxima página)

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
-	-	-	01	02	03	04	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	02	03	04	05	06
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13		
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20		
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27		
26	27	28	29	30	31	-	23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31	-	-	-		
21 - DIAS LETIVOS							20 - DIAS LETIVOS							15 - DIAS LETIVOS								
12 - Dia de Nossa Senhora/Dia das Crianças 11 - Sábado Letivo 15 - Dia do Professor 19 - Dia do Piauí 20 - Aniversário da Cidade 28 - Dia do Funcionalismo Público 23 a 30 - 7ª Avaliação							02 - Dia de Finados 15 - Proclamação da República 20 - Dia da Consciência Negra 29 - Sábado Letivo 24 A 28 - 8ª Avaliação							01 A 05 - Aula de Recuperação 02 a 06 - 3ª Avaliação 06 - Sábado Letivo 08 a 10 - Resultado Final 11 - Final do Ano Letivo 12 - Férias Coletivas								

FERIADOS	INÍCIO DAS AULAS
AValiação	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
FÉRIAS COLETIVAS	FINAL DO ANO LETIVO
PROVA FINAL	AULA DE RECUPERAÇÃO
1º SEMESTRE - 114 DIAS	2º SEMESTRE - 101 DIAS TOTAL: 215

<https://eliseumartins.pi.gov.br/educacao/>

Id:05D508837993F244



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08



PORTARIA Nº 016/2025

ELISEU MARTINS-PI, 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Eliseu Martins - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE ALVES NETO, inscrita no CPF 049.889.048-14, para exercer a função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Eliseu Martins - PI, percebendo vencimento estipulada por Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO GUIMARAES DE ARAUJO
Data: 14/01/2025 06:32:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

1.11. Para fins deste Processo Seletivo, consideram-se pessoas com deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012 (Transtorno do Espectro Autista), da Lei Federal nº 14.126, de 22/03/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

1.12. Perderá o direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência, neste Processo Simplificado, o candidato(a) que deixar de cumprir as exigências de que trata os subitens: 1.9, 1.10, 1.11, 1.12.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/01/2025 a 22/01/2025, presencialmente ou via e-mail (testesimplificadoseletivo@gmail.com), das 8h às 23h59 (horário do Piauí).

2.2. Documentos necessários para inscrição:

2.2.1. Currículo Vitae, devidamente comprovado e assinado.

2.2.2. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo III).

2.2.3. Fotocópias da carteira de identidade e CPF

2.2.4. Comprovante de experiência profissional, quando aplicável.

2.2.5. Declaração de compatibilidade de horários, caso já exerça outro cargo ou emprego público.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5 – Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino superior, comprovando a inscrição ativa no 5º período do curso de graduação, quando aplicável.

2.6. - Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral.

2.7. comprovante de alistamento militar (se for do sexo masculino).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

3.1. A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, que contará com banca examinadora composta por profissionais qualificados.

3.2. É vedada a participação, em Comissão Organizadora deste certame, de cônjuge, companheiro ou parente colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou que tenha relação de interesse, com algum dos candidatos.

3.3. É vedada a participação, na Banca Examinadora deste certame, de cônjuge, companheiro ou parente colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou que tenha relação de interesse, com algum dos candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Análise de Currículo Vitae:

4.1.1. A pontuação será atribuída com base nos critérios do Anexo V deste edital.

4.1.2. Documentos faltantes ou não comprovados não serão considerados para pontuação, logo, não caberão recursos neste sentido, tampouco poderá ocorrer complementação documental após encerrado o período de inscrições.

4.1.3. A nota terá escala de 0 a 10 e peso 10.

4.2. Avaliação escrita com produção de texto dissertativo-argumentativo.

4.2.1. Realização: 26/01/2025, das 8h às 10h, na Unidade Escolar Severo Rocha Municipal (professores) e na Unidade Escolar Severo Rocha Estadual (demais cargos).

4.2.2. Avaliação dos critérios: capacidade de análise e síntese, coesão e coerência textual, e correção gramatical (Anexo VI)

4.2.3. Texto com mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas.

4.2.4. A nota terá escala de 0 a 10 e peso 6.

5. DOS RESULTADOS



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

5.1. O resultado será publicado até 11/02/2025 no mural da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial dos Municípios.

5.2. Recursos poderão ser interpostos em até 2 dias úteis após a divulgação dos resultados parciais, conforme o Anexo II.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será efetuada conforme ordem de classificação e necessidade da Administração, tanto na zona rural quanto urbana.

6.2. Documentação exigida para contratação: comprovação de requisitos previstos no Anexo IV.

6.3. O candidato deverá apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por profissional credenciado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, que estará condicionada à conveniência administrativa.

7.3. Este edital poderá ser alterado ou revogado a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

Jacobina do Piauí – PI, 08 de janeiro de 2025.

Vanderlei Raimundo de Carvalho

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ANEXO I - ESTRUTURA DO CURRÍCULUM VITAE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

O CURRÍCULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

CPF

RG

E-mail:

Celular

Endereço completo

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área de concorrência)

3 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5- DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA.

ANEXO II

CRONOGRAMA

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____

DADOS PESSOAIS:

RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - CIDADE: _____ ESTADO: _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FUNÇÃO?

SIM () NÃO ()

Jacobina do Piauí (PI), ____/____/2025

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

ETAPAS	PERIODOS	LOCAL
Lançamento do Edital	15/01/2025	Diário Oficial e Site da prefeitura municipal de Jacobina do Piauí.
Período para Inscrições	20 a 22/2025	SEME e pelo e-mail: testesimplificadoseletivo@gmail.com
Resultado Parcial da Análise dos Currículos	27/01/2025	Diário Oficial, Site da prefeitura municipal de Jacobina do Piauí e Secretaria Municipal de Educação – SEME
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	28/01/2025	testesimplificadoseletivo@gmail.com
Resultado da Análise dos Currículos	29/01/2025	Diário Oficial, Site da prefeitura municipal de Jacobina do Piauí e Secretaria Municipal de Educação – SEME
Aplicação da Prova Dissertativa	02/02/2025	Unidade Escolar Severo Rocha Municipal e Estadual
Resultado preliminar da prova Dissertativa	06/02/2025	Diário Oficial, Site da prefeitura municipal de Jacobina do Piauí e Secretaria Municipal de Educação – SEME
Recurso contra o resultado da Prova Dissertativa	07/02/2025	testesimplificadoseletivo@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

NOME:

ÁREA DE CONCORRÊNCIA:

Jacobina do Piauí (PI), ____/____/2025

Assinatura do responsável pela inscrição

(Continua na próxima página)

Resultado Final	11/02/2025	Diário Oficial, Site da prefeitura municipal de Jacobina do Piauí e Secretaria Municipal de Educação – SEME
-----------------	------------	---



ESTADO DO PIAUÍ


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS
Educação Infantil (Maternal, Creche I e II, Pré I e Pré II)	Licenciatura em pedagogia ou Cursando a partir do 5º período,
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos).	Licenciatura em pedagogia ou Cursando a partir do 5º período
Ensino Fundamental Anos Iniciais – (3º ao 5º anos).	Licenciatura em pedagogia ou Cursando a partir do 5º período
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) Matemática.	Licenciatura em Matemática ou Cursando a partir do 5º período
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) Língua Portuguesa.	Licenciatura em Letras/Português ou Cursando a partir do 5º período
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) História.	Licenciatura em História ou Cursando a partir do 5º período
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) Ciências da Natureza.	Licenciatura em Ciências/Biologia/Física, Química ou Ciências da Natureza ou Cursando a partir do 5º período
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) Língua Inglesa.	Licenciatura em Letras/Inglês/Espanhol ou Cursando a partir do 5º período
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) Educação Física	Licenciatura em Educação Física com Registro no Conselho
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) Geografia.	Licenciatura em Geografia ou Cursando a partir do 5º período
Professor de Educação de Jovens e adultos (EJA)	Superior Completo ou cursando o 5º período
Professor sala do AEE	Licenciatura em Pedagogia ou Cursando a partir do 5º período com curso específico para Educação Inclusiva

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
1.1 Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área específica do cargo ou em outra área da educação com carga horária mínima de 360 horas.	1,5	1,5
1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação/Bacharelado em Licenciatura Plena na área ou disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação.	2,0	2,0
1.3 Declaração de comprovação de estar cursando a partir do 5º (quinto) período em Graduação de Licenciatura Plena na área ou disciplina de concorrência, em papel timbrado da instituição de ensino credenciada com validade de 03 (três) meses, a partir da data deste edital.	1,0	1,0
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:		
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 08 (oito) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,2 por evento (até cinco)	1,0
2.2 Participação em cursos de formação continuada na área de educação, com no mínimo 08 (oito) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	1,0 por evento (até três)	3,0
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3.1 Experiência profissional na área de concorrência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato (s) de trabalho (s) nos últimos 05 (anos).	0,5 por ano	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ANEXO VI

CRITÉRIOS CORREÇÃO	PONTOS
DOMÍNIO DA LÍNGUA E DA ESCRITA	4,0
FIDELIDADE AO TEMA	2,0
COESÃO E COERÊNCIA	2,0
CAPACIDADE CRÍTICA	2,0
TOTAL DE PONTOS	10,0



ESTADO DO PIAUÍ


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ANEXO VII

CATEGORIAS E VALOR SALARIAL PARA CADA CATEGORIA

Motorista de Transporte Escolar	Carteira categoria D com cursos específicos
Assistente de sala de aula	Ensino Médio Completo com cursos específicos na área de educação
Apoio de transporte escolar e sala de aula	Ensino Médio Completo
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto
Apoio Pedagógico	Ensino Médio Completo

CATEGORIA	CARGA HORARIA SEMANAL	VALOR SALARIAL
PROFESSOR DE EJA	25h	R\$ 2.433,88
PROFESSOR 6º AO 9º ANOS	25h	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DO AEE	25h	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DE 3º AO 5º ANOS	25h	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANOS)	25h	R\$ 2.600,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25h	R\$ 2.600,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA DE TRANSPORTE	40h	R\$ 1.518,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

ESCOLAR		
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	40h	R\$ 1.518,00
APOIO PEDAGOGICO	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SALA DE AULA	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R\$ 1.518,00

ANEXO VIII

DAS ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: Acompanhante terapêutico.

Atribuições do Cargo: Auxiliar o aluno a aproveitar as atividades e recursos da escola, promover a autonomia e independência do aluno, facilitar a interação social e a comunicação do aluno, adaptar estratégias de acordo com as necessidades do aluno, apoiar emocionalmente o aluno e a família, atuar como mediador entre o aluno, professores e colegas, promover um ambiente inclusivo.

Cargo: Monitor de transporte Escolar

Atribuições do Cargo: Garantir a segurança dos alunos durante o transporte, zelar pela limpeza e pelo patrimônio do veículo, fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito, organizar o embarque e desembarque dos alunos; acompanhar as viagens de campo e excursões, garantir que os alunos desembarquem no ponto de destino correto, auxiliar os motoristas a lidar com problemas de trânsito; certificar-se de que todos os alunos estão identificados; garantir que cada criança esteja segura, utilizando cinto de segurança; assegurar que nenhuma criança seja deixada desacompanhada em qualquer momento durante a viagem.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

segurança dos passageiros, manter a limpeza do ônibus, realizar inspeções diárias no veículo, identificar e informar qualquer manutenção necessária, atender os alunos com presteza e polidez, manter a documentação exigida pelas autoridades em dia, acompanhar e auxiliar os alunos no embarque e desembarque, orientar os alunos para a segurança no veículo, recolher e guardar o material escolar esquecido, monitorar o acesso e a conversa com os alunos e motoristas, repassar aos alunos a importância de conservar o veículo, implementar e cobrar os protocolos de higiene, prevenir o preconceito e o bullying, auxiliar alunos com necessidades especiais

Cargo: Apoio Pedagógico

Atribuição de cargo: Auxiliar na elaboração do plano de ensino, planejar atividades extraclasse e de integração com as famílias, ajudar a desenvolver processos pessoais e sociais dos alunos, prestar auxílio individualizado aos estudantes, acolher os alunos, que podem estar desanimados com notas baixas, auxiliar na organização de materiais, rotinas e tarefas dos alunos, incentivar a interação e às atividades coletivas, trabalhar em colaboração com a equipe escolar, apresentar estratégias, materiais e recursos para eliminar barreiras comunicacionais, reorganizar o espaço e o tempo para atender às necessidades educacionais dos alunos, melhorar a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos

Cargo: Professor

Atribuição de cargo: planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

Cargo: Auxiliar de Sala de Aula

Atribuições do Cargo: Apoiar o professor na preparação e organização dos materiais didáticos, auxiliar na condução das atividades e na organização de sala de aula, oferecer suporte individualizado aos alunos, ajudando-os a entender as tarefas e a superar desafios acadêmicos, contribuir para manter a ordem e a organização na sala de aula, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças colaborar na comunicação entre a escola e os pais

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuição de cargos: Limpeza e conservação, Limpeza de salas, banheiros, corredores, janelas e demais áreas, coleta de lixo e manutenção da organização dos espaços, higienização de equipamentos e mobiliário, reposição de materiais de higiene, como papel toalha e sabão, manutenção simples, pequenos reparos, como troca de lâmpadas e consertos simples apoio em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, apoio logístico, organização e transporte de materiais dentro do ambiente de trabalho, movimentação de móveis e equipamentos quando necessário, atendimento e suporte, apoiar eventos internos organizando mesas, cadeiras e equipamentos, recepção de fornecedores e controle da entrada de materiais, características desejáveis: Organização e atenção aos detalhes. Boa disposição física. Capacidade de seguir normas de segurança e higiene. Trabalho em equipe e proatividade.

Cargo: Motorista

Atribuição de cargos: Transportar alunos para a escola e eventos especiais, cumprir um cronograma, chegar aos pontos de apanhamento e entrega no tempo, garantir a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional, elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais, responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral do educando, cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela secretaria da educação, promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino, preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem, potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético, promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária, manter em ordem e atualizados os documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos, elaborar relatórios diversos, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.